SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0507

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/06/2011

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2011 de autoria de Executivo:
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: José Xavier Batista)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9FA09FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/09- OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para fornecimento de suporte técnico na área administrativa e nos processos licitatórios do Município de Açucena. Contratada: Marilza Marques de Oliveira. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Prazo de validade: de 06/01/2011 à 06/01/2012.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:DB468491

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/09

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/09- OBJETO: Contratação de prestação de serviços com cópias xerográficas e encardenações para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação,, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte, Lazer e Cultura.l.Contratada: Valdirene de Almeida Costa.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena. Prazo de validade: 01/01/2011 à 31/12/2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:084B5D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/09- OBJETO: Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no SOFTWARE nas áreas de Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio Público, Gestão de Frotas, Gestão Tributária, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos, e Gestão de Processos – Protocolo, na Prefeitura Municipal de Açucena.Contratada: Solução Em Gestão Pública Ltda - EPP.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena. Prazo de validade:04/03/2011 à 04/03/2012.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:096B7340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Processo 043/11 – Tomada de Preço **003/11** Contratação de Empresa para realizar obra de Tapa Buraco **Contratado** Oliveira Campos Construções Ltda R$19.923,00 Prazo até 14 de julho de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:3A9B882B

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Processo 502/09 – PREGÃO 008/09 Termo Aditivo de Tempo e alteração de quantitativo e valor. **Contratado HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA**, prorrogando do dia 31 de dezembro de 2011, acrescentando mais um ponto de internet e com valor Global de 3.632,65 por mes.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:D389F8E9

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Processo 044 /11 – Convite 011/11 Contratação de Empresa para Confecção de Uniformes. **Contratado** Antonio Gilberto Costa. Prazo até 30 de julho de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:0DCDD5BB

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Processo 041/11 – Pregão 027/11 Contratação de Empresa para fornecer Estrutura Física para Evento **Contratado** Minas Eventos Ltda ME R$13.500,00. Prazo do contrato até 30 de julho de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:F1259456

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 046/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 30 de junho de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecer Gênero Alimentício para Lanche. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:293E4F98

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG - Aviso de Tomada de Preços nº 005/11 - A Prefeitura Municipal de Araçaí/MG, torna público que no dia 07 de julho de 2011, às 10:00h, realizará, no Departamento Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Tomada de Preços, onde serão recebidos e abertos os envelopes de habilitação e proposta, objetivando a Contratação de empresa para realizar Obra de Pavimentação Asfaltica em CBUQ, cf. edital. Poderão participar do certame os fornecedores devidamente cadastrados. Informações através do telefone 31 3715 6139 o edital está disponível site www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:98E8F87A

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 047/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 05 de julho de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Materiais para Oficinas de Artesanato. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:7297CF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.101/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.101/2011. Contratação de empresa para transportar 15.000 toneladas de brita e pó de brita, entre as cidades de Arcos e Araxá, para atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Espaço Livre Construções e Incorporações Ltda, Item: 01. Valor: R$ 375.000,00.

Araxá, 14 de junho de 2011

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C26FEBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.089/2011. Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos leves e pesados. Vencedores: Busca Peças Comércio Ltda, lotes: 03, 08,17,23,24,26,35,47,48,49,54,59,63,64,68 e74. Valor global: R$ 263.064,00; Distribuidora de Peças e Carvalho Ltda, lotes: 01,04,14,15,22,25,34,37,38,39,46,50,51,55,56,65,66,70,71 e 72, valor global: R$ 386.392,00; Eletrodiesel Araxá Ltda, lotes: 06,07,10,16,18,27,32,33,36,42,43,45,58,62,67,73,75,76,77, Valor global:R$ 360.540,00 e Retro-Minas Comércio de Peças Ltda, lotes:02,05,09,11,12,13,19,20,21,28,29,30,31,40,41,44,52, 53,57,60,61e 69, Valor global: R$ 489.810,63.

Araxá, 14 de junho de 2011.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A3946087

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.084/2011. Aquisição de móveis para atender diversas secretarias. Vencedores: Atitude Comercial Ltda, Itens: 03 e 05. Valor: R$ 1.036,00; Caperpass Comércio de Artigos Plásticos Ltda, Itens: 01 e 02, Valor: R$ 24.780,00 e Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Item:04, Valor: R$ 251,70.

Araxá, 14 de junho de 2011.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E6B66F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.073/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.073/2011. Aquisição de materiais de papelaria para atender diversas secretarias. Vencedores: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Itens:03,08,17,34,41,44,53,58,61,62,63,69,77,95,100,108,109 e 126, Valor: R$ 10.505,40; Eduardo Moura Sala Malavila EPP, Itens: 01,28,40,87,88 e 89, Valor: R$ 6.678,00; João Carlos de Azevedo Grossi ME, Itens: 20,31,37,60,84 e 121, Valor: R$ 2.718,40; Lázaro Bezerra Soares, Itens: 02,14,15,21,23,45,64,67,68,72,73,74,79,82,105,110,118,119,120,129, 139 e 140, Valor: R$ 8.451,40; Livraria e Papelaria Alves e Meneses Ltda, Itens:16,24,48,49,55,85,107,114, e116, Valor: R$ 5.428,38; Mecpaper Ltda, Itens: 09,12,22,27,29,32,33,38,42,47,50,56,65,70,76,78,80,94,111,125 e 141, Valor: R$ 10.457,49; Papelaria Central Ltda, Itens: 04,05,07,11,19,35,36,43,51,54,57,59,75112 e 117, valor: R$ 7.190,02; Papelaria Globo Ltda, Itens:18 e 52, Valor: R$ 29.146,45; Sonhos e Livros Ltda, Item: 66, Valor: R$ 302,00; Wesi Comercial Ltda, Itens: 06,13,25,26,46,81,83,101 e 113, Valor: R$ 3.807,00. Itens cancelados: 10,30,39,92 e 104.

Araxá, 14 de junho de 2011.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E2DBCA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA, Estado de Minas Gerais, torna público à assinatura do **CONTRATO BF N.º 149.611/11** com o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A., **em 09 de junho de 2011**, no valor de **R$1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais**) com recursos do programa NOVO SOMMA MAQ. Cabeceira Grande-MG, 14 de junho de 2011.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito de Cabeceira Grande-mg.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:44BF6AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL

OFÍCIO/GABIN N.º 80/2011. Assunto: Suspensão do Processo Licitatório n.º 015/2011 – Pregão Presencial n.º 07/2011 – Edital n.º 07/2011. Senhores Licitantes, Comunicamos à todos licitantes interessados no objeto do Edital n.º 07/2011 - Processo Licitatório n.º 015/2011 – Pregão Presencial n.º 07/2011, que tem por finalidade à **aquisição de PNEUS** destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, que fica **suspenso a realização do certame** até que a pregoeira e a equipe de apoio faça todas as alterações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recebida via FAX no dia 14/06/2011 às 08:20hs., através do **Ofício n.º 9507/2011 de 13/06/2011-SEC/1ª Câmara e do Ofício n.º 9508/2011 de 13/06/2011 – SEC/1ª Câmara – Processo n.º 857109**. Conforme as recomendações deste egrégio Tribunal, todas as recomendações solicitadas pelo mesmo, serão imediatamente regularizadas com o objetivo de atender o disposto na legislação vigente. Após as regularizações das pendências junto ao Tribunal, e sendo as mesmas acatadas pelo Tribunal, a equipe de pregão presencial desta Prefeitura marcará uma nova data para realização do certame. Cabeceira Grande (MG), 14 de junho de 2011, às 08:48hs. Registre-se, Publique-se. Atenciosamente, **Juliana Costa de Oliveira** - PREGOEIRA. De acordo em 14/06/2011 às 08:58hs.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito de Cabeceira Grande-MG.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:45062A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Campanha – MG.
CONTRATADA: Franco Andrei Monteiro
OBJETO: Prestação de Serviços para realização de pintura do prédio da Câmara Municipal da Campanha-MG
VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 27/06/2011.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 01.02.06.01.031.0001.1.001- MELHORIAS PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3390.39.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento do ano vigente.
DISPENSA DE **LICITAÇÃO**: "Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93." Pedro Messias Alves – Presidente.

PEDRO MESSIAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Solange Pinto Andrade
Código Identificador:7FAA97DA

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Campanha – MG.
CONTRATADA: Luiz Ricardo Ferreira de Mello
OBJETO: Prestação de Serviços de Advocatícios de Assessoria à Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 672/2011
VIGÊNCIA: Enquanto durar a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução 672/2011.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.003- MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO – 01.031.0001.2.003.3390.36.00- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.
DISPENSA DE **LICITAÇÃO**: "Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93." Gilson Cézar Prock – Vice-Presidente.

GILSON CÉZAR PROCK
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Campanha

Publicado por:
Solange Pinto Andrade
Código Identificador:295DA126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CHAMADA PÚBLICA 002/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública 002/011 – Procedimento Licitatório 031/011, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados

ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Resolução CD/FNDE 38/2009 e Lei Federal 11.947/2009. Prazo máximo para protocolo de habilitação e projeto de venda: 07/07/2011 às 13h30min. Data e horário para reunião inaugural: 07/07/2011 às 14h00. Critério de julgamento: Maior desconto e/ ou menor acréscimo sobre o Boletim Diário de Preços – Completo do CEASA-MG - Unidade Grande BH. Informações: (035) 3743-1950.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTISN OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:FE16C374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 035/2011

Capitão Enéas-Proc. 067/2011-Pregão Presencial 035/2011-Objeto: Aquisição de medicamentos- Credenciamento: 30/06/-08:30-Pregoeira. Maria da Conceição Paz da Cruz. Pregoeira(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:93BA45C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
INEX 0011/2011

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, Inexigibilidade de Licitação n° 0011/2011 – Contratado:José Alves de Souza – Contratante: Município de Catas Altas – Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, ano de fabricação mínima 1997, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros – Valor do contrato: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Vigência: 13/06/2011 à 31/12/2011. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores –

Ratificação em 13/06/2011 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9FE3B1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 94/2011

P.M.CURVELO - Contrato 94/11 – P.E. 11/11 - fornecimento de medicamentos de uso geral - Vig. 16/05/2011 a 15/05/2012– vr. R$2.971,00 – data 06/05/2011 – parte Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Graciélle Martins Sousa
Código Identificador:A74A8CA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2011

P.M. Curvelo – Ratificação da Dispensa 19/11 – art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 – CONTRATO 128/11 - locação do imóvel situado na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 518, bairro Bela Vista, Curvelo/MG, para instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social/Pólo Bela Vista. – vr. R$ 19.080,00 - vig. 14.06.2011 a 13.06.2012 – data 10/06/2011 - Helvécio Pereira da Costa, CPF 071.074.678-40**.**

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Graciélle Martins Sousa
Código Identificador:D6A71871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/2011 (aquisição e montagem de equipamentos para o abatedouro municipal, situado às margens da rodovia MGT 259, km 7,8 – sentido Curvelo-Felixlândia, no Município de Curvelo, Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em conformidade com contrato de repasse Nº 0308963-69/2009/MAPA/CAIXA), no dia 30/06/2011 às 9 h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia da sessão. Curvelo, 14/06/11. CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:D58D2835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2011
Objeto: diminuição de 30 km/dia no trajeto da linha 21: Galheiros, Batatal, Quartéis, Fazenda Lama Preta, Riacho Fundo a Conselheiro Mata, em veículo de propriedade do CONTRATADO, ônibus, ano de fabricação 1996, placa GMM 7269, totalizando aproximadamente 224,80 Km/dia, com a diminuição no trajeto, a linha 21 torna-se: Batatal, Quartéis, Fazenda Lama Preta, Riacho Fundo a Conselheiro Mata, totalizando aproximadamente 194,08 Km/dia.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Eduardo José Leite
Data da assinatura: 01 de abril de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:875056DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2011
Objeto: Aumento 20 km/dia no trajeto da linha 06: mão torta, jatobá, ribeirão de são domingos, planalto à desembargador otoni totalizando aproximadamente 132,00 km/dia, com o aumento no trajeto, a linha 06 torna-se: mão torta, jatobá, ribeirão de são domingos, planalto à desembargador otoni,capão dos negros, totalizando aproximadamente 152,00 km/dia
Contratante: Município De Diamantina.
Contratado: Edimar Lucio santos
Data da assinatura:01 de abril de 2110

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CC203F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 072/2011, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2011. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de requalificação urbanística e recuperação funcional da pavimentação da Avenida Sylvio Felício dos Santos, no município de Diamantina (MG). Fonte dos Recursos: Convênio SETOP nº 1.030/2010, firmado com a Secretaria de Estado de Transportes e

Obras Públicas – SETOP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, em razão do não comparecimento de empresas à sessão pública de habilitação, realizada em 14/06/2011, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia 15/07/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 14 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D26B0226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato Nº 048/2009
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 20/04/2011 até 20/10/2011, referente à locação do imóvel no valor de R$ 733,42 (setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) situado na Rua Aureliano Lessa, nº 04, Bairro Bom Jesus, neste município, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Bom Jesus.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Amerita Vera Luz Guedes
Data da assinatura: 20/04/2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A8BC58D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 7.342 /2011

Acrescenta o artigo 3-A e seu parágrafo único à Lei nº 7.048, de 03 de dezembro de 2009, que desobriga as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez, os idosos acima de 60 (sessenta) anos, os deficientes físicos e as pessoas obesas em geral, a passar pela "catraca" quando do embarque ou desembarque em todos os veículos - ônibus e/ou micro-ônibus, que operam no transporte público de passageiros na cidade de Divinópolis e dá outras providências.
O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos o art. 3º-A e seu parágrafo único à Lei nº 7.048, de 03 de dezembro de 2009, que desobriga as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez, os idosos acima de 60 (sessenta) anos, os deficientes físicos e as pessoas obesas em geral, a passar pela "catraca" quando do embarque ou desembarque em todos os veículos - ônibus e/ou micro-ônibus, que operam no transporte público de passageiros na cidade de Divinópolis e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Ficam as empresas de transporte coletivo que operam no Município de Divinópolis, obrigadas a colocar o seguinte aviso nos ônibus urbanos, em local visível na parte anterior à roleta, em fonte "Arial", corpo 96: "*Obesos, gestantes em adiantado estado de gravidez e idosos acima de 60 anos, estão desobrigados de passar pela roleta, em atendimento à Lei Municipal 7.048.*
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo provocará multa de 30 UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) ao infrator, cujo valor será dobrado em caso de reincidência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO.
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F22077D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12411

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL INTERPOSTO POR: CAFÉ CENTENÁRIO LTDA - EPP

RESPOSTA:
A empresa CAFÉ CENTENÁRIO LTDA - EPP apresentou impugnação contra o Edital do referido certame, alegando a existência de exigências restritivas à participação de potenciais fornecedores no certame, ferindo o caráter competitivo, e solicitando a alteração de algumas especificações conforme peça impugnatória. Configura-se, de acordo com o Acórdão 1985/2011 do Tribunal de Contas da União, a necessidade de alteração na descrição do "item 2" do Edital visando a correção de imperfeições e erros do ato convocatório que podem cercear, ainda que não intencionalmente, a participação de empresas do ramo do objeto licitado conforme a seguir, com estas considerações a especificação passa a ser a seguinte:

CAFE EM PO (PACOTE 500 GR) extra forte, Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, empacotado a vácuo, selo de pureza ABIC de qualidade, selo NMQ Tradicional e/ou apresentação do laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA. Assim, fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 30/06/2011, às 9 horas, para a realização do referido certame.

Recurso Deferido.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:390673FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 290/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 290/11, na modalidade Pregão nº. 159/11, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de material elétrico e de construção, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Julho de 2011 às 14:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Junho de 2011.

PREGOEIRA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB856EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 299/11

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 299/11**, na modalidade **Pregão nº. 164/11**, tipo menor preço, que trata da **AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E OVOS,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de Junho de 2011 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Junho de 2011.

PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D277E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/11 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/06/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/06/11. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 29/06/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6573. Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BDDD38F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 065/11, na modalidade Pregão nº. 034/11, tipo menor preço por item, que trata da aquisição de material de escritório e pedagógico, conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Julho de 2011 às 09:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 14 de Junho de 2011. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C712C5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - REFERENTE: PREGÃO Nº. 162/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 294/2011 -

Objeto: **Aquisição de Acetileno e Oxigênio para Manutenção da Oficina Mecânica (Ferraria)**. Comunicamos às empresas que retiraram o edital de licitação acima citado que no item **7 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)**, favor desconsiderar as alíneas "**e", "f" e "g".** Os demais itens permanecem inalterados. Divinópolis, 14 de Junho de 2011

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E85BE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 305/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 305/11, na modalidade Pregão nº. 169/11, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de suco, leite e pão com manteiga, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Junho de 2011 às 14:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 14 de Junho de 2011. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59C96EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 289/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 289/11, na modalidade Pregão nº. 158/11, tipo menor preço por item, que trata -se da Contratação de empresa para serviço de locação de tendas 10x10 com calhas, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Junho de 2011 às 15:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 14 de Junho de 2011. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09DB1DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO, PROTOCOLO Nº. 30660-253/2011.

Objetivando a revisão da decisão da Comissão permanente de licitação que inabilitou licitante. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 163/2011 RECORRENTE: Maia Engenharia e construções Ltda. RECORRIDA: Comissão Permanente de Licitação Conheço do recurso e acolho a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a Decisão de inabilitação da empresa Maia Engenharia e Construções Ltda. No certame supramencionado. È a decisão. Divinópolis, 03 de Junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:297ECDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 163/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA AREA ESPORTIVA DO CSU - CENTRO SOCIAL URBANO NO BAIRRO INTERLAGOS NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. DOS FATOS Ao recurso Administrativo Hierárquico, Protocolo nº. 30660-253/2011 Interposto pela empresa MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Contra a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que a inabilitou do Procedimento Licitatorio 163/2011 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, melhoria e ampliação da área esportiva do CSU. DA DECISÃO Do Prefeito Municipal Sr. Vladimir de Faria Azevedo em MANTER decisão de inabilitação da empresa Maia Engenharia e Construções Ltda. No certame. A resposta na integra encontra se a disposição da Empresa no Protocolo da Prefeitura Municipal sob nº. 30660-253/2011.

Divinópolis, 09 de Junho de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA PRESIDENTE DA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D832A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 0126/2009 – CONTRATO N.º 008/2009–

Contratado: Hemotech Assistência Técnica Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 02/07/2011 a 01º/07/2012, com fulcro no permissivo do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 14 de junho de 2011 – Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4588A4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: PAB FIXO - MAIO/11 R$ 324.148,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAIO/11 R$ 3.472.007,64 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, sete reais e sessenta e quatro centavos), PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA MAIO/11 R$ 91.842,08 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), **PFVPS – PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE MAIO**/11 R$ 314.396,22 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). **Divinópolis, 14 de junho de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39017679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 07/11 PREGÃO 38/11 DO PL. 70/11.

Contratada: ARENNA Informática Ltda. Objeto aquisição de material de informática conforme anexo I. Valor R$ 1.780,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç.
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.30.00-ficha794
02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00–ficha816
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00–ficha820
02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00–ficha827
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 – ficha 832.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29708997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 08/11 PREGÃO 38/11 DO PL. 70/11.

Contratado: João Carlos de Azevedo Grossi. Objeto aquisição de material de informática conforme anexo I. Valor R$ 1.105,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç.
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.30.00-ficha794
02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00–ficha816
02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00–ficha820
02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00–ficha827
02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 – ficha 832.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C88A058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 09/11 PREGÃO 38/11 DO PL. 70/11.

Contratado: Whitney Comercial Ltda. Objeto aquisição de material de 50 telefones – aparelhos com teclas e com conector RJ 11. Valor R$ 975,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.30.00 - ficha 794 – 14 unidades - 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 – ficha 816 – 14 unidades - 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00 – ficha 820 – 04 unidades - 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 – ficha 827 – 04 unidades - 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 – ficha 832 – 14 unidades.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEAC55B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 191/10.

Contratado: Auto Peças Rabelo Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 18/05/12 conforme § 1º da Cláusula Primeira do termo. Ass.18/05/11 ct 18/05/10 vr. 3.500,00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38DB0AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 38/10 DO PL. 324/10.

Contratado: Auto Peças Rabelo Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 24/05/12 conforme § 1º da Cláusula Primeira do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD107762

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONTRATO 02/11 PREGÃO 99/11 DO PL. 170/11.

Contratado: Chaves Transportes Ltda. Objeto locação de transportes p/ reinadeiros, para a Festa da Cruz, Missa Conga e Reinado conforme anexo I e especificações constantes do edital. Valor R$ 3,80 p/ km

rodado no total de 13.000 km perfazendo um montante de R$ 49.400,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.39.00 ficha 913.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DAE4BF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 10/11 PREGÃO 37/11 DO PL. 69/11.

Contratado: Whitney Comercial Ltda. Objeto aquisição de utensílios domésticos em geral conforme anexo I. Valor R$ 14.442,60. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 – ficha 816 –- 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00 – ficha 820 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 – ficha 827. Ass. 11/05/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:768E534D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 11/11 PREGÃO 37/11 DO PL. 69/11.

Contratada: Marla Construções Ltda. Objeto aquisição de utensílios domésticos em geral conforme anexo I. Valor R$ 6.073,20. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 – ficha 816 –- 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00 – ficha 820 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 – ficha 827.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B631EFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 10/11 PREGÃO 37/11 DO PL. 69/11.

Contratado: Whitney Comercial Ltda. Objeto aquisição de utensílios domésticos em geral conforme anexo I. Valor R$ 14.442,60. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 – ficha 816 –- 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00 – ficha 820 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 – ficha 827.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF70FFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 11/11 PREGÃO 37/11 DO PL. 69/11.

Contratada: Marla Construções Ltda. Objeto aquisição de utensílios domésticos em geral conforme anexo I. Valor R$ 6.073,20. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 – ficha 816 –- 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00 – ficha 820 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 – ficha 827.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53E7BC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 24/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 184/11.

Contratada: Eunice Jorgelina Saldanha/Paluma Imóveis Ltda. Objeto locação de uma casa residencial situada na Av. Vinte e Um de Abril, 2.380 apto 205 Bairro Santa Clara-Divinópolis/MG, para abrigar a família do Sr. Hamilton Alves da Costa. Valor R$ 450,00 mensais. Prazo 25/05/12. Dot. Orç. 02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.39.00 ficha 744.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA22BB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 108/2011 CARTA CONVITE 003/2011 EXTRATO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO JULGAMENTO DOCUMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

A empresa TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA. Foi vencedora com o valor de R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), em 2º. Lugar a empresa ML CONSULTORIA LTDA. Com valor de R$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), e em 3º. Lugar a empresa OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Com o valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Divinópolis, 14 de Junho de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Preseidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEB08EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO No 01 ao contrato de fornecimento Nº 001/2011, datado de 13/01/2011 - Processo Nº 002/2011 – Pregão Presencial Nº. 002/2011. Firma contratada: Auto Posto Estrela Ltda Objeto: Aditamento do contrato em relação ao reajuste do preço dos combustíveis (álcool hidratado e gasolina comum). O preço do litro de gasolina comum passa de R$2,33 para R$2,42 e o valor do álcool hidratado passa de R$1,65 para R$1,89 a partir de 14 de março de 2011.Estrela do Indaiá, 28 de março de 2.011.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4D416E4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO No 03 ao contrato de fornecimento Nº 001/2011, datado de 13/01/2011 - Processo Nº 002/2011 – Pregão Presencial Nº. 002/2011. Firma contratada: Auto Posto Estrela Ltda Objeto: Aditamento do contrato em relação ao reajuste do preço dos combustíveis (álcool hidratado e gasolina comum). O preço do litro de gasolina comum passa de R$2,42 para R$2,52 e o valor do álcool hidratado passa de R$1,89 para R$2,87 a partir de 04 de abril de 2011. Estrela do Indaiá, 04 de abril de 2.011.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4AECEBC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, torna público que fará Processo Licitatório no 030/2011 - Pregão Presencial Nº 020/2011. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER APOLICE DE SEGUROS EM 06 (SEIS) VEICULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG.** Critério de julgamento: menor preço global. Abertura da Sessão: 29/06/2011, às 09:00. Setor de Licitação. Informações: (37) 3553 1200. Estrela do Indaiá, 14 de junho de 2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6CEA2E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 367/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 367/2011**, **Processo nº. 074/2011**, **Pregão Presencial nº. 023/2011**, Objeto: 1.500 quilos de carne bovina de 1ª, 1.000 quilos de carne bovina de 2ª, 1.000 quilos de carne moída, 1.000 quilos de alho e 5.000 quilos de verduras, para manutenção de Escolas Municipais, Creches e CAPS no município de Grão Mogol, Contratado: Jairo Noberto de Souza Pinho-ME, CNPJ nº. 08.216.110/0001-05 - **Valor Global R$ 59.300,00 (cinqüenta e nove mil e trezentos reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 14 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB2CAAAB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 074/2011**, **Pregão Presencial nº. 023/2011**, Objeto: 1.500 quilos de carne bovina de 1ª, 1.000 quilos de carne bovina de 2ª, 1.000 quilos de carne moída, 1.000 quilos de alho e 5.000 quilos de verduras, para manutenção de Escolas Municipais, Creches e CAPS no município de Grão Mogol, Contratado: Jairo Noberto de Souza Pinho-ME, CNPJ nº. 08.216.110/0001-05 - **Valor Global R$ 59.300,00 (cinqüenta e nove mil e trezentos reais).**

Grão Mogol-MG, 14 de junho de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0DA9553

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 359/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 359/2011**, **Processo nº. 087/2011**, **Tomada de Preços nº. 025/2011**, Objeto: prestação dos serviços de construção de 03 (três) pontes de 15,64m sobre o rio Lobeiro, 8,64m sobre o rio Santo Antônio e 18,64m sobre o rio Iticororó, Contratado: MVA Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº. 06.116.158/0001-08 - **Valor Global R$ 163.176,09 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e seis reais e nove centavos),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 14 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E7125071

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 087/2011**, **Tomada de Preços nº. 025/2011**, Objeto: prestação dos serviços de construção de 03 (três) pontes de 15,64m sobre o rio Lobeiro, 8,64m sobre o rio Santo Antônio e 18,64m sobre o rio Iticororó, Contratado: MVA Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº. 06.116.158/0001-08 - **Valor Global R$ 163.176,09 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e seis reais e nove centavos).**

Grão Mogol-MG, 14 de junho de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:48D9EDEA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOD E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 055/2011**, **Tomada de Preços nº. 014/2011**, Objeto: aquisição parcelada de materiais de expediente, didático e papelaria para o município de Grão Mogol, Contratado: Palimontes Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 17.027.418/0001-95 - **Valor Global R$ 88.227,61 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 14 de junho de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7491E991

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 764/2011

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º. Fica o Chefe do Executivo do Município de Grão Mogol/MG autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento

de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura urbana no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do estado de Minas Gerais – Novo SOMMA, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

ART. 2º. As operações de crédito de que trata o art. 1º desta lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:
a) Taxa de juros de 4% (quatro por cento) ao ano pagáveis inclusive durante o prazo de carência;
b) Atualização monetária de acordo com a taxa de juros de longo prazo – TJLP ou outro índice que venha a ser estabelecido para atualização monetária de valores;
c) Tarifa de análise de crédito de 0,5% do valor do financiamento;
d) A divida será paga em ate 180 (cento e oitenta) meses, sendo até 36 (trinta e seis) meses de carência e até 144 (cento e quarenta e quatro) meses de amortização;
e) A participação do Município, a titulo de contrapartida, com recursos próprios, será em montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor do investimento financiável.

ART. 3º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da divida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das receitas de transferências oriundas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da divida.
PARAGRAFO ÚNICO: As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

ART. 4º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo terceiro, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
PARAGRAFO: Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

ART. 5º. Fica o Município autorizado a:
a) Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa Novo SOMMA referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
d) Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

ART. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

ART. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizados.

ART. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 13 de junho de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8DE7DC19

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30/06/2011**, **Pregão Presencial nº. 031/2011, Processo Nº. 099/2011**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Locação de 01 (um) veículo caminhonete cabine dupla, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol-MG, Maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 14 de Junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7ED08C0A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 05/07/2011, Tomada de Preços nº. 028/2011, Processo Nº. 100/2011**, Tipo: menor valor global por lote, Objeto: serviços de lanternagem e pintura com aplicação de peças em veículos de responsabilidade deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 14 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9B29D626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 018/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Processo n.º 018/2010
Carta Convite n.º 013/2010
Prazo de entrega: 08 de julho de 2010, quinta - feira às 10h30min.
Abertura.....: 08 de julho de 2010, quinta - feira às 10h45min.
.....

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da(s) proponente(s) abaixo registrada(s):

ITEM: 1 – Pavimentação Urbana em bloquete sextavado de concreto das Ruas Costa, Monsenhor Bernardino, Pouso Alegre, Rui Barbosa, Turmalina e Avenida Joaquim Lisboa situada no centro da sede deste Município, perfazendo um total de 2.754,10 metros quadrados de calçamento e 788,00 metros de meio fio, através convênio firmado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

nº 1.118/2010. Conforme solicitação do Chefe Municipal de Obras n.º 018/2010.

Empresa (s):

1- A empresa **GITA PREMOLDADOS LTDA** teve o menor preço GLOBAL neste Certame Licitatório, totalizando R$ 111.273,14 (cento e onze mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

DETERMINAR ainda que o Departamento Municipal de Administração e Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Jenipapo de Minas, 12 de julho de 2010.

PREF. MUNIC. DE JENIPAPO DE MINAS

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:E14E4A45

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO PARECER JURÍDICO 018/2010

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

PARECER JURÍDICO

REF: Processo n.º 018/2010
Carta Convite n.º 013/2010
Prazo de entrega: 08 de julho de 2010, quinta - feira às 10h30min.
Abertura.....: 08 de julho de 2010, quinta - feira às 10h45min.

O Município de Jenipapo de Minas, através da sua Comissão Permanente de Licitação nos solicita Parecer Jurídico a respeito do Certame acima referenciado.
Examinando o aludido Processo Licitatório, pudemos concluir que o mesmo atendeu os requisitos e normas preconizadas na Lei de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei 8.883/94. Para uma melhor elucidação do Processo, fazemos referência a seguir aos dados fundamentais do Certame Licitatório, desta forma: Pavimentação Urbana em bloquete sextavado de concreto das Ruas Costa, Monsenhor Bernardino, Pouso Alegre, Rui Barbosa, Turmalina e Avenida Joaquim Lisboa situada no centro da sede deste Município, perfazendo um total de 2.754,10 metros quadrados de calçamento e 788,00 metros de meio fio, através convênio firmado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas nº 1.118/2010, conforme solicitação do Chefe Municipal de Obras n.º 018/2010, cuja empresa vencedora foi a Empresa GITA PREMOLDADOS LTDA – CNPJ **09.177.540/0001-10**, com sede na cidade Jenipapo de Minas – MG atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.
Assim concluímos que o aludido Certame encontra-se respaldado das normas legais.

Este o nosso parecer sob censura.

Jenipapo de Minas – MG, 12 de julho 2010.

JOYCE JANINE FIGUEIREDO ORNELAS BRAZ
Advogada OAB - MG 106.983
CPF. 062.094.026-31

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:F25C18F3

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2010

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS 1.1- DA CONTRATANTEO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS, CNPJ 01.613.376/0001/34 pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jenipapo de Minas, na Rua Getúlio Vargas, 35, Lagoinha, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MÁRLIO GERALDO COSTA, brasileiro, Bancário aposentado, residente e domiciliado na Rua Costa, 737, Bairro Centro, RG-MG-16.964.825, CPF Nº 090.211.836-68, residente na Rua Costa, 737 - Centro, nesta cidade de Jenipapo de Minas. 1.2 - DA CONTRATADA A Empresa GITA PREMOLDADOS LTDA - ME, sediada à Rua Montes Claros, nº. 20, Bairro Lagoinha na cidade de Jenipapo de Minas, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.177.540/0001-10, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOSÉ APARECIDO PINHEIRO, casado, empresário, residente e domiciliado em Jenipapo de Minas/MG, portador da CI nº 12.798.294-2 SSP/SP , inscrito no CPF sob o N.º 118.767.708-64, denominado CONTRATADO. 1.3 - DOS FUNDAMENTOS A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Nº 018/2010 – CARTA CONVITE 013/2010, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pela Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar 123/2006. CLÁUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO 2.1 - O presente Processo Administrativo Licitatório tem por objeto a Pavimentação Urbana em bloquete sextavado de concreto das Ruas Costa, Monsenhor Bernardino, Pouso Alegre, Rui Barbosa, Turmalina e Avenida Joaquim Lisboa situada no centro da sede deste Município, perfazendo um total de 2.754,10 metros quadrados de calçamento e 788,00 metros de meio fio, através convênio firmado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas nº 1.118/2010. 2.2 – CUMPRIRÁ A CONTRATADA O CONTIDO NA PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE CONTRATO. CLÁUSULA III - DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO 3.1- O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS será de 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO. 3.1.1 – O prazo de execução das obras de construção, objeto do presente contrato, poderá ser prorrogado, mediante apresentação das justificativas cabíveis e assinatura de termo aditivo. 3.2 - DO VALOR 3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R$ 111.273,14 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) que será pago mediante medições aprovadas. 3.3 - DO PAGAMENTO 3.3.1 - O Município efetuará o pagamento de acordo com as medições efetuadas. As medições serão realizadas mediante execução dos serviços. 3.3.2 - Aprovada a medição e expedida a nota fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 3.3.3 - A empresa contratada fica obrigada a entregar a nota fiscal no setor competente do Município de Jenipapo de Minas, fazendo constar da mesma discriminação, quantitativo, preço unitário e preço total da execução. CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1- As despesas resultantes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0200.0208.15.452.0323.1.076 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.1.80 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00.1.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0200.0208.15.452.0323.1.079 - PAVIMENTAÇÃO DE VILAS E POVOADOS RURAIS 4.4.90.51.00.1.80 - OBRAS E INSTALAÇÕES Convênio firmado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas nº 1.118/2010. CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5.1 – Cabe à Contratada: 5.1.1 - Responsabilizar-se pela prestação de todos os serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Administração Municipal. 5.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato. 5.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros. 5.4 – Fazer a matrícula da obra no INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no início dos serviços e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da mesma no CREA – MG. CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 6.1 - Efetuar pagamento ao Contratado no prazo fixado neste contrato, após a entrega da Nota Fiscal, de conformidade com as autorizações

expedidas pelo Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo em conjunto com o setor de Compras e Licitações. CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES 7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pelo contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes. 7.2 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas. CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 8.1 - Compete à Secretaria Municipal de Obras, por seu secretário ou por pessoa indicada para este fim, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato e expedir as normas de serviços. CLÁUSULA XI - DO FORO 11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito. Jenipapo de Minas - MG, 19 de julho de 2010. MÁRLIO GERALDO COSTA - Prefeito do Município e GITA PREMOLDADOS LTDA – ME– Empresa Contratada.

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:1F43389A

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO 018/2010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: Processo n.º 018/2010
Carta Convite n.º 013/2010
Prazo de entrega: 08 de julho de 2010, quinta - feira às 10h30min.
Abertura.....: 08 de julho de 2010, quinta- feira às 10h45min.
.....

Pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico a(s) proponente(s) abaixo registrada (s):

ITEM: 1 – Pavimentação Urbana em bloquete sextavado de concreto das Ruas Costa, Monsenhor Bernardino, Pouso Alegre, Rui Barbosa, Turmalina e Avenida Joaquim Lisboa situada no centro da sede deste Município, perfazendo um total de 2.754,10 metros quadrados de calçamento e 788,00 metros de meio fio, através convênio firmado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas nº 1.118/2010, conforme solicitação do Chefe Municipal de Obras n.º 018/2010.

Empresa (s):

1- A empresa **GITA PREMOLDADOS LTDA** teve o menor preço GLOBAL neste Certame Licitatório, totalizando **R$ 111.273,14 (cento e onze mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos).**

DETERMINAR ainda que o Departamento Municipal de Administração e Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Jenipapo de Minas, 12 de julho de 2010.

PREF. MUNIC. DE JENIPAPO DE MINAS

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:9D6A3633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Contrato nº 040/2011 – ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Execução de redes de abastecimento de água potável e bases de concreto para apoio de tanque. Preço total estimado deste contrato: R$ 69.741,10 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos). Vigência: Até 31/12/2011.

João Monlevade, 14 de Junho de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:0666C999

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Contrato nº 041/2011 – ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: serviços de ampliação do reservatório do Bairro República e construção de reservatório no Bairro Sion. Preço total estimado deste contrato: R$ 621.489,00 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência: Até 31/12/2011.

João Monlevade, 14 de Junho de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:1F18EB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JOÃO MONLEVADE – AAPIMON

Objeto: Fornecimento de 117.600 embalagens de 10 gramas de mel de abelha para alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, decorrente da Chamada Pública 01/2011 – Valor: R$ 24.864,00 – Prazo: 31/12/2011 – Dot.Orç.: 12.365.0003.2074 ficha 255 Recurso FNDE/PNAE e 12.243.0003.2095 ficha 359 Recurso FNDE/PNAE – Data: 09/06/2011

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:538FCDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – TANQUINHO 1 – AMPAF

Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros (agricultura familiar) para alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, decorrente da Chamada Pública 01/2011 – Valor: R$ 36.378,20 – Prazo: 31/12/2011 – Dot.Orç.: 12.365.0003.2074 ficha 255, 12.243.0003.2095 ficha 359 Recurso FNDE/PNAE, 08.244.0006.2123 ficha 485 Recurso Próprio, 08.243.0006.2122 ficha 482 Recurso Projovem, 08.244.0090.2134 ficha 474 Recurso Federal PETI, 08.244.0090.2132 ficha 508 Recurso Federal CRAS e

08.244.0090.2134 ficha 517 Recurso Federal CREAS – Data: 13/06/2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3C9A7E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: 1) VIAMED COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de alimentos para nutrição oral para a Secretaria Municipal de Trabalho Social para atendimento a pacientes portadores da doença de Crohn, decorrente do Convite 15/2011 – Valor: R$ 54.912,00 – Prazo: 31/12/2011 – Dot.Orç.: 08.244.0006.2124 – ficha 488 – Data: 10/06/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:96B388E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2011

Fornecedor Registrado: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, decorrente do Pregão 12/2011 – Valor estimado: R$ 111.518,50 – Prazo: 12 meses – Data: 20/05/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:12E0B39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2011

Fornecedor Registrado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, decorrente do Pregão 12/2011 – Valor estimado: R$ 35.367,60 – Prazo: 12 meses – Data: 20/05/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:DECD241A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/

Fornecedor Registrado: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, decorrente do Pregão 12/2011 – Valor estimado: R$ 12.464,00 – Prazo: 12 meses – Data: 20/05/201

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9EC85302

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2011

Fornecedor Registrado: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, decorrente do Pregão 12/2011 – Valor estimado: R$ 46.620,00 – Prazo: 12 meses – Data: 20/05/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:0183E6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS: 1) 8º T.A CONSTRUTORA E SERRALHERIA IRMÃOS COELHO LTDA.

Objeto: Reforma da unidade da Creche Casulo e cobertura da nova unidade (Lote I), decorrente do Tomada de Preços 14/2009 – Fund.: Art. 57 § 1º Inciso I da Lei 8.666/93 – Prazo: 30 dias – Data: 27/05/201

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:23C1C9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE . EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 2) 6º T.A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: Integração da contratada no Sistema Único de Saúde e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, decorrente do Ato de Inexigibilidade 06/2007 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.248.487,74 – Prazo: 03 meses - Data: 01/06/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:FD912DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 3) 1º T.A PATRÍCIA CALDAS - ME.

Objeto: Prestação de serviços de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial 17/2010 – Fund.: Art. 57, § 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 06 meses – Data: 27/05/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A89B5E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CONVITE 08/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, o **CONVITE Nº 008/2011**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO**, de acordo com o Contrato de Repasse nº 2690.0309-548-46/2009/MDA/Caixa, firmado entre a União Federal e o Município de Limeira do Oeste-MG.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 21 de junho de 2011 às 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste-MG, 14 de junho de 2011.

UIDELSON ALVES LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8328C38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº. 034/2011, 03 DE JUNHO DE 2011

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 1.863/2010, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FAMÍLIA DE BAIXA RENDA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3° da Lei Municipal N°. 1.863/2010, de 1° de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º. As escrituras públicas de doações e seus respectivos registros deverão ser efetivadas no prazo máximo de 7 (sete) meses, a contar da data de publicação desta Lei e caso isso não ocorra, a doação prevista nesta Lei fica sem efeito."**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2011.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de Junho de 2011

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F22D001C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/11 - PRC Nº. 03006/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/11 - PRC Nº. 03006/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/11, **FICA ACRESCIDO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 17 DE JUNHO DE 2011**, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:7D36CBCE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0165/10 - PRC Nº. 01905/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0165/10 - PRC Nº. 01905/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM **R$ 9.170,17** (NOVE MIL CENTO SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 0165/10** O QUE CORRESPONDE A **7,43%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. O VALOR GLOBAL PASSA A SER **R$ 132.570,17** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:365C6938

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/10 - PRC Nº. 0262/10. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/10 - PRC Nº. 0262/10. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 070/10**, FICA PRORROGADO POR MAIS **67 (SESSENTA E SETE) DIAS, PORTANTO ATÉ 31 DE JULHO DE 2011**, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º INCISOS I E II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E **ACRÉSCIMO DE 5,68%** (CINCO VÍRGULA SESSENTA E OITO POR CENTO) O QUE EQUIVALE A **R$18.041,11** (DEZOITO MIL, QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) NO VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 65, II § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:2AB49697

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0165/10 – TP 008/10.

NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 23.03.11, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, **ONDE SE LÊ**: OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0165/10, FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO CINQUENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 14 DE MAIO DE 2011, **LÊ–SE 25 DE JUNHO DE 2011**, NOS TERMOS DO ART. 57, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5C611216

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0019/2011, MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2011

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG – SAAE**, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ,** TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0019/2011, MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC DE ESGOTO, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, LAJE DE REDUÇÃO E TUBULÃO DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO LOTEAMENTO BOSQUE DAS PALMEIRAS II, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS"** - SAAE". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 05.07.11 ÀS 09:30 HORAS. LOCAL:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG - SAAE, SITUADO A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 14.06.11. www.luz.mg.gov.br-

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E5196249

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 126/11

Considerando o processo 33.900/11 de 03/06/2011 no qual o Senhor CLAÚDIO SOUZA OLIVEIRA BRAGA requer isenção de taxa de ITBI;
Considerando, nos termos do art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 15;
DEFIRO o pleito da requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 14 de Junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F9EA4D44

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 127/11

Considerando o processo 33.923/11 de 10/06/2011 no qual a Senhora JAMINE DUARTE ROSA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Junho de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:9C4F9599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2011, PRC 907/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 027/2011, PRC 907/11, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa "Cemig Distribuição S.A" para prestação de serviços de modificação e extensão de rede de distribuição urbana,conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo da execução é de 60(sessenta) dias e o valor total da contratação é de R$13.870,79 (treze mil oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos) Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 14 de Junho de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7AF7055D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4515/2011

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LYSIA MARIA FERNANDES,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 17/12/2004 a 16/12/2009, que serão gozadas a partir de 02/05/2011 a 31/05/2011, no total 01 mês, 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de maio de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AAEDE622

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4516/2011

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SHIRLEY DA SILVA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de maio de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de maio de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:ECB5991C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4517/2011

PORTARIA Nº 4.517/2.011 de 10 de maio de 2011.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELLA DE CASTRO PEREIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de maio de 2011, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de maio de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3616641A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4518/2011

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA VICE-DIRETORA I INTERINA, DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175 § 1º e 2º, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA I INTERINA,** fica nomeada a **Sra. JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de Professor III-D(Ciências), enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de maio de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D6F01347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 023/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2011. Objeto: Redução do preço do **item nº 01** (Anexo I do Edital) - Etanol comum o litro era R$2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) passa a ser R$1,999 (um real e novecentos e noventa e nove milésimos de real) perfazendo o valor R$45.811,70 (quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e setenta centavos) do saldo 22.917,31 litros e do **item nº 02** (Anexo I do Edital) - Gasolina Comum o litro era R$2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) passa a ser R$2,769 (dois reais e setecentos e sessenta e nove milésimos de real), perfazendo o valor R$163.007,65 (cento e sessenta e três mil e sete reais e sessenta e cinco centavos) do saldo 58.868,78 litros. Partes: Município de Prata e Posto Pratão Ltda. Vigência: 06/06/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura: 06 de junho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4C7B9465

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 091/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista Unitex Pharmacos".*
Data: 14/06/2011
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão: Divisão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata
O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Luiz Roberto Santos Vilela, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:** - Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista Unitex Pharmacos" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos "***Revista Unitex Pharmacos***" registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem

praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2011, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: MÁRCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-ME, CNPJ nº. 02.072.162/0001-60, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais R$-40.000,00
b) % de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos "***Revista Unitex Pharmacos***") 12% (doze por cento)

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 14 de junho de 2011.

MUNICIPIO DE PRATA
CONTRATANTE

MÁRCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

SILVIO MAGRI
Assessor Jurídico
OAB/MG 93.498

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6B1ED540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: **DIRCE DE OLIVEIRA** .OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Recurso orçamentário:**08244.3.3.90.36.01.000.** Valor 2.100,00 (dois mil e cem reais). Contrato de locação de nº 057/2011.Vigência: 02/06/2011 a 31/12/2011 . Data de Publicação:14/06/2011.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:95B739D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação de nº 054/2011, Dispensa por justificativa de nº 001/2011, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente **a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG** Considerando que foi observado o procedimento de Dispensa por Justificativa capitulada no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93, e posteriormente a prescrição do art. 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido nos arts 26 e 29 da lei ora mencionada. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório. Em conseqüência, a Srª Dirce de Oliveira, pessoa física , nos moldes do art. 44, inciso I da lei 10.406/2002, inscrita no CNPJ:23.776.842/0001-35, localizada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 830 em Quartel Geral/MG neste ato representada pelo seu presidente, o Srª Dirce de Oliveira , residente e domiciliado na Rua Martiniano Pinto 130 em Quartel Geral/MG convocado ficando este convocado para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 *caput* do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Quartel Geral, 02 de junho de 2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:ABB87EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 009/2011

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 24 de junho de 2011(sexta-feira dia de São João) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 14 de junho de 2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A3F41603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO 000073/2011 PREGÃO 000045/2011

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº. 000045/2011, tipo Menor Preço - Item referente à aquisição de : placas de inauguração em alumínio fundido com gravação em alto relevo, placas de homenagem em aço inox com estojo e placas de identificação em aço inox com gravação em baixo relevo.

Entrega dos envelopes: Até 28/06/2011, até às 9:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro em Santo Antônio do Monte - MG - Telefax: (37) 3281 - 7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 06 de junho de 2011.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:8CCB70ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO (ERRATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 012/2011 – Tomada de Preços n.º 001/2011. ERRATA. Na edição da matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 12/04/2011, onde se lê: VALOR: R$ 168.000,00, lê-se: VALOR: R$ 228.781,71.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A323EFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 046/2010 - TP 009/2010

Calçamento nas Comunidades de Brejinho e Santa Rosa-Cv. SETOP 029/2010-Primeiro Termo Aditivo ao CTR 063/2011-Prorrogação da vigência 15/10/2010 a 15/02/2011-Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Antonio Edílson de Oliveira Nobre p/ ECOS-Empresa de Construção e Serviços Ltda-CNPJ 09.015.148/0001-74.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:303F0ACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 046/2010 - TP 009/2010

Proc. 046/2010-TP 009/2010-Calçamento nas Comunidades de Brejinho e Santa Rosa-Cv. SETOP 029/2010-Segundo Termo Aditivo ao CTR 063/2011-Prorrogação da vigência 16/02/2011 a 16/06/2011-Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Antonio Edílson de Oliveira Nobre p/ ECOS-Empresa de Construção e Serviços Ltda-CNPJ 09.015.148/0001-74.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:FEC54F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 046/2010 - TP 009/2010

Proc. 046/2010-TP 009/2010-Calçamento nas Comunidades de Brejinho e Santa Rosa-Cv. SETOP 029/2010-Terceiro Termo Aditivo ao CTR 063/2011-Prorrogação da vigência 17/06/2011 a 17/12/2011-Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Antonio Edílson de Oliveira Nobre p/ ECOS-Empresa de Construção e Serviços Ltda-CNPJ 09.015.148/0001-74.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:FE6B5738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 033/2011 - CONVITE 001/2011

Proc. 033/2011-Convite 001/2011-Assessoria em Licitações-Habilitação 01/07/2011-09:00

DÁRIO FABIANO BORGES
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:02D0FFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 011/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação n.º 011/2011 – Objeto: cooperação recíproca entre o município e o CIEEMG, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor relacionada ao estágio de estudante entendido como estratégia de profissionalização, que completa o processo de ensino – aprendizagem, pelo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 15 de junho de 2011 à 15 de junho de 2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pedro Henrique Zanin Júnior. Contratado: Centro de Integração Empresa – Escola de Minas Gerais – CIEEMG no valor total de R$ 75.884,76 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:7ECD3C41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com competência delegada pelo Exmo. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica a Dispensa de Licitação nº 011/2011, Processo Administrativo nº 01771/2011, com fundamento no artigo 24, incisos XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa "Centro de Integração Empresa Escola de MG CIEE/MG"**,** para ratificar contrato de cooperação recíproca entre o município e o CIEEMG, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor relacionada ao estágio de estudante entendido como estratégia de profissionalização, que completa o processo de ensino – aprendizagem, pelo período de 12 (doze) meses, afim de atender no decorrer deste período as necessidades da Administração Pública Municipal, face ao disposto no art. 24 da Lei n.º 8.666/93, o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, MG., 14 de junho de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:B9DAB646

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 067/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 067/2011, Presencial, Processo n.º 2047/2011 , Registro de Preços n.º 33/11, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de diversos materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 04 de julho de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de junho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5AFD48EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 024/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 024/2011, Presencial, Processo n.º 912/2011 , Registro de Preços n.º , Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Prestação de serviços em fornecimento de diversos impressos gráficos destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 01 de julho de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de junho de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:0DC41BD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 005/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação. Modalidade Concorrência Pública nº 005/2011. **OBJETO:** Alienação de imóvel público localizado na Rua Mariana Amaral, caracterizado pelos lotes 04, 05 e 06, com área total de 1.204,50 m² de terreno, constantes das matrículas no CRI de números 20.293, 20.294

e 20.295, de acordo com a Lei Municipal nº 3.254/2005 e Termo de Referência anexo ao processo, respeitando a Lei Municipal 3.930/10 de 02 de setembro de 2010, que autorizou a alienação, conforme Termo de Referência anexo ao processo. Abertura será dia 18 de julho de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, Fone (035) 3539-7000, diariamente das 11:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados. São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de junho de 2011.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9C141D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 013/2009 – PROCESSO N.º 9778/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88. Contratada: Jetcon Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 71.185.441/0001-53. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de conclusão da obra por mais 92 (noventa e dois) dias, com data final prevista para o dia 31 de outubro de 2011. Data: 13/06/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:BCEF355B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 003/2010 – PROCESSO N.º 915/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88. Contratada: J.L.V. Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. O presente termo tem por objetivo alterações no projeto executivo da obra, para exata adequação dos objetivos contratados. O valor total contratado fica reduzido em R$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos). Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra por mais 123 (cento e vinte e três) dias, com data final prevista para o dia 31 de outubro de 2011. Data: 13/06/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:6C223B61

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO N.º 161/2010 – PROCESSO N.º 2599/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88. Detentora: Belô Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais). Data: 13/06/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:099CDD8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA T.P. 006/2011

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: 113/2011

· OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA FECHAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO OSVALDO MAGALHÃES, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES GERAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE QUANTIDADES, DE CUSTOS E ORÇAMENTÁRIA, VINCULADO A CONTRATO.
O Prefeito Municipal ratifica o ato da Comissão Permanente de Licitação mantendo cancelado o processo em referência nos termos do Parecer Final da Procuradoria Jurídica Municipal para viabilizar a abertura de novo processo.

Vespasiano, 13 de Junho de 2011

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1FE5AC4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2011

O Município de Vespasiano torna público o seguinte Processo Licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2011; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2011**; **TIPO: MENOR PREÇO**; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola Padrão 10 (dez) salas de aula, na Rua Aranhas, esquina com Rua Apá no Bairro Santa Clara, conforme Projeto Básico, arquitetônico, estrutural e outros necessários, planilhas de custos, orçamentárias e cronograma físico financeiro em anexo, cuja obra será executada sob o regime de empreitada por preço unitário, pago por medição com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, vinculado a contrato por um período de 12 (doze) meses; **DATA DA VISITA TÉCNICA:** dia 11/07/2011, a partir das 14 (quatorze) horas; **ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO):** Até às 15:00 horas do dia 20/07/2011; **VALOR DO EDITAL**: R$ 50,00 (cinqüenta reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – Ramal: 204–SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:34E8F988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-CARNES

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s)

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2011-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011-TIPO: Menor preço GLOBAL; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDIMENTO Á AÇÕES E PROJETOS (PET/CURUMIM) E ATENDIMENTO A EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/07/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e

Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A2B98601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011- CARNES

ANULAÇÃO

O Município de Vespasiano – MG, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AÇÕES E PROJETOS (PET/CURUMIM) E PARA EVENTOS COORDENADOS E SUPERVISIONADOS PELA SMCTEL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Está **anulado a partir de sua data de publicação de 17/05/2011** , conforme parecer da Procuradoria jurídica em anexo ao processo.

Vespasiano-MG, 14 de Junho de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:67836A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de CATAS ALTAS, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a Admissão em Caráter Temporário – ACT, de servidores para os cargos e vagas descritas no ANEXO I deste Edital, bem como as vagas que surgirem no prazo de validade deste Edital, cuja contratação encontra-se amparada pelo art. 37, IX, da CRF/88, fundamentada na necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como autorização pela Lei Municipal nº136/2002, de 25/11/2002, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA) em especial a Lei 257/09, de 13/03/2009. Decreto n.º 978, de 26 DE JANEIRO DE 2009 (que determinou a abertura de procedimento de seleção para suprir vagas – anexo), nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **15/06/2011 a 16/06/2011**, no horário das **08h às 11h e de 13h às 16h**, em dia de expediente, na **Prefeitura Municipal,** localizada na **Praça Monsenhor Mendes, n° 136, Catas Altas – MG.**
1.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no ANEXO I deste Edital.
1.3 A inscrição será efetuada pela Prefeitura Municipal, conforme modelo ANEXO II, por meio de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
1. Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:
1. **Cópia da Carteira de Identidade;**
2. **Cópia do Comprovante de Escolaridade/Habilitação;**
3. **Currículo atualizado, devendo-se anexar ao currículo os comprovantes de experiências e cursos.**

1.5 A inscrição poderá ser efetuada por meio de instrumento público de procuração.
1.6 Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que em cargos diferentes.
1. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da inscrição, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, requeridos por escrito.
2. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.9 O vencimento será calculado em observação ao; Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Catas Altas, Lei n° 223/2007 e suas alterações, inclusive a Lei n.º 257/2009; Estatuto do Servidor Público Municipal Lei Complementar 136/2002; observadas as disposições das legislações referentes.

2 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no. 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas aos portadores de necessidades especiais, conforme distribuição constante do Anexo II deste Edital.
2.2 O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, aos 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.
2.3 O candidato portador de necessidades especiais será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para a função a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais na função a que concorre, caso existam.
2.4 Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no . 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

2.5 As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função, de acordo com o expresso no ANEXO I.
2.6 As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
2.7 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será desta forma considerado. Neste caso, ao candidato portador de necessidades especiais não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

3 – DAS PROVAS

1. O processo seletivo simplificado será efetuado em duas fases, sendo a primeira consistente na aplicação de prova escrita e a segunda fase em entrevista individual e análise do currículo do candidato.
2. A prova objetiva conterá 10 questões, sendo atribuído 05 pontos para cada questão, totalizando-se 50 pontos.
3. O conteúdo da prova escrita está elencado no ANEXO III deste Edital.
4. Será publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal o gabarito e resultado da primeira fase.
5. Serão atribuídos 50 pontos para a primeira fase e 50 pontos para a segunda fase , totalizando-se 100 pontos;

4 – DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

1. A prova objetiva será realizada no dia **20 de JUNHO DE 2011**, às **08h30min na sala de licitações da CÂMARA MUNICIPAL, situada à Praça Monsenhor Mendes, n° 206 , Centro, Catas Altas.**
2. A prova objetiva terá o limite máximo de 3 horas de aplicação;
3. Os candidatos deverão estar munidos do comprovante de inscrição durante a realização das provas e carteira de identidade;
4. A entrevista individual será realizada em **20 DE JUNHO DE 2011**, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Praça Monsenhor Mendes, n° 136 , Centro, Catas Altas**
5. A publicação será realizada no quadro de avisos da prefeitura municipal.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
2. A classificação final será apurada mediante a somatória das notas obtidas em cada uma das fases do processo, a qual totalizam 100 pontos;
3. Em caso de empate, beneficiará o candidato com a maior idade.
1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
1. apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
2. não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
3. descumprir qualquer item deste edital;
4. houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Catas Altas por infração disciplinar grave.
5. Não comparecer no horário designado para as provas e entrevista, sendo permitido a tolerância de 15 minutos após o horário fixado.

1. **O resultado final será publicado até o dia 22 DE JUNHO DE 2011 no quadro de aviso da prefeitura municipal;**

6- DOS RECURSOS

.

6.1 O candidato que se sentir prejudicado da classificação terá até 24 (vinte e quatro) horas após a data de publicação do resultado para apresentar recurso, devendo este ser por escrito, fundamentado e encaminhado ao Prefeito Municipal.
1. O recurso interposto fora do prazo não será aceito;
2. O recurso interposto será apreciado no prazo máximo de 10 dias pela Administração Pública;

7 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1. A convocação obedecerá a ordem rigorosa da classificação;
2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas, munido dos documentos;
3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo;
4. O contrato de trabalho estabelecerá a carga horária semanal, variando de acordo com a necessidade e interesse do município, sendo que o contratado será remunerado proporcionalmente pelo número de horas semanais trabalhadas.
5. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
1. Comprovação de habilitação exigida para o cargo, conforme ANEXO I
2. Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
3. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
4. Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.
7.6 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo no qual inscreveu-se, nos locais em que o município de Catas Altas tenha necessidade temporária de atendimento.
7.7 O ato convocatório cessará os efeitos quando expirar prazo do contrato e seus aditivos, ou na data final de sua validade previamente estabelecida.
7.8 As normas de contratação seguirão a legislação estatutária Municipal, não gerando qualquer vínculo efetivo com o Município.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

3. Não será oferecido transporte e alimentação para os contratados que residam fora do Município de Catas Altas.
4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Catas Altas.
5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado.
6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
8.7 A desistência do contrato vigente implicará na desistência automática para a próxima chamada.
8.8 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Fazenda, sendo que os questionamentos dele decorrentes serão apreciados após parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.
8.9 O processo de seleção gerará apenas expectativa de contratação, e a contratação será enquanto durar a necessidade excepcional, e ainda, o cargo poderá ser assumido por concursado empossado, em qualquer tempo.
8.10 O candidato após a publicação do resultado final terá , no máximo, 30 dias corridos para apresentar toda a documentação necessária para contratação no Departamento de Recursos Humanos, inclusive atestado médico, sob pena de desclassificação e, consequente, convocação do próximo candidato da lista de aprovados.
8.11 O presente Edital terá prazo de validade de 180 dias (cento e oitenta), contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
8.12 As vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Edital serão preenchidas pelos candidatos aprovados, seguindo-se rigorosamente a lista de aprovados.
8.13 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Catas Altas, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Catas Altas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 14 de junho de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

CLAÚDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	*LOTAÇÃO*	*Nº DE VAGAS*	*ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO*	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*	*VENCIMENTO R$*
Odontólogo Família	Secretaria de Saúde	01	Registro no CRO	40h	4727.93

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____n°_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Tel.: (____) __ _____

CARGO : _____-

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2011.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ efetuou inscrição de n° _____ para o processo seletivo Edital n° _____ para o cargo _____ no dia _____/_____/_____.

Prefeitura Municipal de Catas Altas

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais,educação para a saúde e métodos preventivos. Política Nacional de Saúde e Sistema Único deSaúde. Saúde da Família. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento,desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle deinfecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico,plano de tratamento. Radiologia: Técnicas, princípios, indicações, contra-indicações, vantagense desvantagens dos diversos métodos de diagnóstico por imagem utilizados na Odontologia(radiografias convencionais intra e extra-bucais, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros),equipamentos, interpretação e diagnóstico por imagem.Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas,diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatoresde risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças transmissíveis.Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações e emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. Periodontia: diagnóstico, plano de tratamento, doenças periodontais. Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Atendimento paciente com necessidades especiais. Dieta, selantes, fluoterapia, ART. Ortodontia: Crescimento. Fundamentos e aplicações clínicas. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica. Desenvolvimento
da oclusão, fundamentos biológicos, classificação das más-oclusões. Prótese: fixa, total e removível - exame, planejamento, moldagem, técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, delineador e delineamento remontagem, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial, noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Disfunção emporomandibular: diagnóstico, classificações das DTM, plano de tratamento, hábitos bucais deletários. Ética em odontologia e trabalho em equipe.

Bibliografia sugerida:

· ALMEIDA, MAO; QUINTÃO, CCA; CAPELLI Jr, J. Ortodontia: fundamentos e aplicações clínicas. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2008.
· ANDRADE E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2. Ed.
· BRASIL. Ministério da Saúde. A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica. 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11_port.pdf>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, 2004. Disponível em:<http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php>
· SES. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006. Atenção em Saúde Bucal. Disponível em: <www.saude.mg.gov.br>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica – Saúde Bucal, v. 17. Disponível em: www.saúde.gov.br/bucal
· BARATIERI, L. N. et al. Dentística. Procedimentos preventivos e restauradores. São Paulo: Santos, 2001.
· BUSATO, ALS. Dentística: Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 2005, 377p
· COHEN, S.P. Caminhos da Polpa – 9 ed.Ed. Elsevier.
· CROMG: Código de Ética dos Profissionais de Odontologia.
· DE DEUS, Quintiliano Diniz. Endodontia. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
· FREITAS, A.; ROSA, J.E.; SOUZA, I.F. Radiologia odontológica. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
· GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred. As bases farmacológicas da terapêutica. 10. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003.
· GUEDES PINTO, A.C. Odontopediatria. 5. ed. São Paulo: Santos, 1998. 79
· ASH, M.M.; RAMFJORD, S.P. Oclusão. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
· GUIMARÃES JR. Jayro. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios. São Paulo: Santos, 2001.
· LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
· MALAMED, Stanley F. Manual de anestesia local. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
· MISCH, E. Carl. Implantes dentais contemporâneos. São Paulo: Elsevier, 2009.
· MONDELLI, J. et al. Fundamentos de dentística operatória. São Paulo: Santos, 2006.
· OKESON, Jeffrey P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
· SILVA, LCP; CRUZ, RA. Odontologia para pacientes com necessidades especiais. Protocolo para o atendimento clínico. São Paulo: Santos, 2009.
· NEVILLE BW; DAMM DD; ALLEN CM; BOUQUOT JE – Oral & Maxillofacial Pathology. W.B. Saunders Company. Philadelphia, 1 ed., 1995.
· SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. Princípios e prática de medicina oral. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C845FEF0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1308/2011

MUNICÍPIO DE CATASALTAS

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01308/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.26.782.6004.4.604- Gestao do Transporte Municipal		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	334	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**35.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.26.782.6004.4.604- Gestao do Transporte Municipal		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	333	35.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	**35.000,00**	
TOTAL DE CRÉDITOS	**35.000,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de junho de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4535C692

